



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



INDICAÇÃO Nº IND 11778 /2017

Em, 24/8/17

(Da Deputada Celina Leão)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, a definição da Poligonal da Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, com inclusão do Altiplano Leste.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, a definição da Poligonal da Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, com inclusão do Altiplano Leste.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a a definição da Poligonal da Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, com inclusão do Altiplano Leste.

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Jardim Botânico, apresentada na Oficina de formação Política com as lideranças daquele local.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de estrutura organizacional da cidade, o que impede, inclusive, o reconhecimento dos seus limites territoriais. As mudanças irão trazer melhores condições de vida para toda comunidade local.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 11778 / 2017

Folha Nº 01 de 10.

Deputada **CELINA LEÃO**

852070



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 29 de agosto de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 11778 / 2017
Folha Nº 02 / 10.